

RESOLUÇÃO DPG N° 202, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG 251, de 06 de junho de 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição – Setor Iniciais e Acompanhamento (Foz do Iguaçu)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Terena Figueredo Nery para usufruto de licença-maternidade e o contido nos Processos SEI! n.º 24.0.000001508-0,

CONSIDERANDO o resultado do Edital DPG n.º 33/2025:

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Caroline Nogueira Teixeira de Menezes**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, nos períodos de 5 a 11 de maio de 2025 e de 9 a 15 de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.~~

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Caroline Nogueira Teixeira de Menezes**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 5 a 11 de maio de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região. [\(Redação alterada pela Resolução DPG 251/2025\)](#)

Art. 1º-A. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Regiane Garcia de Souza**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 9 a 15 de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região. [\(Redação acrescentada pela Resolução DPG 251/2025\)](#)

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Renata Tsukada**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, nos períodos de 12 a 18 de maio de 2025 e de 2 a 8 de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública Julia Arpini Lievore, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 19 a 25 de maio de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 4º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Rafael Miranda Santos**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 26 de maio a 1º de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 5º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 16 a 18 de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 6º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, no período de 23 a 29 de junho de 2025, para a 1ª Defensoria Pública da 6ª região.

Art. 7º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

THAÍSA OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício